



DECRETO Nº 209, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

“NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA – CAT, DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE ATÍLIO VIVACQUA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal, como também do artigo 6º, da Lei Municipal nº 1.258/2020 de 08 de julho de 2020 que dispõe sobre a Criação do Fundo Municipal de Cultura de Atílio Vivacqua.

RESOLVE:

Art. 1º- Instituir a Comissão de Avaliação Técnica - CAT, que atuará como órgão consultor e de apoio financeiro do Fundo Municipal de Cultura do Município de Atílio Vivacqua, composta pelos seguintes membros:

- I- JULIANA SCARPI TORRES POGGIAN – Representante do Gestor Público Municipal;
- II- CINTIA TEIXEIRA NARLIM - Representante do Gestor Público Municipal;
- III- FELIPE AMÉRICO BEZERRA - Representante do Conselho Municipal de Políticas Culturais;
- IV- ROSANA VICENTE DA SILVA - Representante do Conselho Municipal de Políticas Culturais.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 116/2020 e demais disposições em contrário.

Atílio Vivacqua, 11 de novembro de 2021.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal